

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas participantes, no âmbito do Processo Licitatório nº 068/2022, Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA OS PROFISSIONAIS MOTO TÁXIS NO MUNICÍPIO.*

1 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme solicitado, foi realizada análise técnica do referido processo licitatório para posterior prosseguimento do certame. Portanto, no que diz respeito aos requisitos relativos aos itens que tratam da Qualificação Técnica do Edital e suas exigências, seguem as observações quanto ao conteúdo encontrado nos envelopes da qualificação de cada empresa.

- EDSON F. DA SILVA, CNPJ nº 26.381.862/0001-03.

Conforme Certidão da empresa registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA apresentada no citado Processo, com validade até 31/03/2023, fica constatado que a empresa está quite com o CREA e que os engenheiros DAYVSON ALVES VANDERLEI e JEFFERSON FELIPE DIAS NICÁCIO, profissionais de nível superior com experiência devidamente reconhecida pelo CREA, fazem parte da empresa como responsáveis técnicos.

Foi constatado que a empresa apresentou todas as Certidões de Registro dentro da validade, tanto da empresa como do(s) profissional(ais) componente(s) do quadro da empresa, todas as declarações demandadas pelo certame, apresentou as Certidões de Acervo Técnico com serviços compatíveis com a planilha orçamentária base e, portanto, configura como apta para as seguintes etapas da licitação.

- FABRIK DESIGN BRASIL LTDA, CNPJ nº 44.228.183/0001-72.

Foi constatado que a empresa está quite com o CREA, através de comprovante de pagamento de boleto referente à Certidão de Registro e Quitação – CRQ, porém não se fazendo presente no envelope a certidão na íntegra, como exigido no item 6.5.1 do edital.

Foi verificado que o engenheiro RENÉ MIRANDA PEREIRA MUNIZ, profissional de nível superior com registro devidamente reconhecido pelo CREA, faz parte da empresa como responsável técnico através da apresentação de contrato firmado entre as partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

Quanto a habilitação técnica, foram encontrados os atestados de capacidade técnica que denotam que a empresa executou serviços compatíveis com o objeto, porém, não sendo apresentadas as planilhas orçamentárias detalhando os serviços executados, bem como as CATs devidamente emitidas pelo CREA, exigidos no item 6.5.6 do edital.

2 CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a licitante EDSON F. DA SILVA, CNPJ nº 26.381.862/0001-03 atendeu completamente aos requisitos previstos para no Edital, desta maneira se caracterizando como **HABILITADA** para as etapas seguintes do processo licitatório, conforme a Análise da Documentação de Qualificação Técnica apresentada neste termo e embasada pelo seu respectivo edital de licitação.

A empresa FABRIK DESIGN BRASIL LTDA, CNPJ nº 44.228.183/0001-72 não tendeu completamente todas as solicitações do edital conforme esta análise, configurando como **INABILITADA**.

Portanto, sejam consideradas as providências tomadas pela Comissão Permanente de Licitação responsável pelo processo, para dar sequência a esse certame conforme suas publicações.

Gravatá, 5 de setembro de 2022.

ALMIR RIBEIRO

Engenheiro Civil – CREA1819847080PE
Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
Prefeitura Municipal de Gravatá